

Nei Amorim de Souza cometeu inúmeras irregularidades, dentre elas não apresentação de 17 processos licitatórios, emissão de cheques sem fundos e saída de recursos do Fundeb sem apresentação de documento correspondente, sendo multado em R\$ 38.065,00, além de ressarcimento e representação ao Ministério Público.

30/10/2013

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (29/10), rejeitou as contas da Prefeitura de [Ibipeba](#), relativas ao exercício de 2012, da responsabilidade de Nei Amorim de Sousa.

O Conselheiro Paolo Marconi, relator do parecer, além de direcionar o gestor ao Ministério Público Estadual, ainda aplicou uma multa máxima de R\$ 38.065,00, além dos ressarcimentos ao Erário, com recursos pessoais, de R\$ 3.600,00, referente a saída da conta específica do FUNDEB sem documento de despesa correspondente e de R\$ 5.000,00, por despesas com publicidade sem que constem dos autos elementos que comprovem a efetiva publicação.

O prefeito de Ibipeba cometeu mais de uma dezena de irregularidades, entre as quais influíram sobremaneira para a reprovação das contas, a não apresentação à 11ª Inspeção Regional de 17 processos licitatórios, dispensas e/ou inexigibilidades para análise mensal, num total de R\$ 3.595.370,41, em descumprimento à Resolução TCM 1060/05; emissão de nove cheques sem fundo no total de R\$ 25.470,40, gerando taxas de devolução no valor de R\$ 72,57; atraso na remuneração dos profissionais do magistério em março, agosto, outubro e novembro;

saída de R\$ 3.600,00 da conta específica do FUNDEB sem documento de despesa correspondente, em novembro; e ausência de desconto do ISS em diversos processos de pagamento a prestadores de serviços (fevereiro, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), dentre outras.

Com relação às obrigações constitucionais, o gestor na Educação aplicou o total de R\$ 8.595.072,11, correspondendo a 26,40% da receita resultante de impostos e transferências, quando o mínimo exigido é de 25%, igualmente com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais em efetivo exercício do magistério, investiu 62,24%, equivalente a R\$ 4.350.092,08, sendo o mínimo exigido de 60% e nos serviços públicos de Saúde foram aplicados R\$ 3.170.298,43, correspondentes a 20,21%, tendo como mínimo 15%.

O total da despesa com pessoal correspondeu a R\$ 11.014.304,32, equivalente a 45,58% da Receita Corrente Líquida de R\$ 24.164.611,60, abaixo dos 54% recomendados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ibipeba apresentou uma receita arrecadada de R\$ 31.493.052,34 e despesas realizadas de R\$ 31.476.757,77, resultando em um superávit de R\$ 32.852,61.

[Íntegra](#) do voto do relator das contas da Prefeitura de Ibipeba.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>